



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Denúncia n. 1.092.230

Excelentíssimo Senhor Relator,

A presente denúncia foi formulada por Aline Marques de Oliveira em razão de supostas irregularidades no processo licitatório n. 061/2020, pregão eletrônico n. 036/2020, deflagrado pelo Município de Teófilo Otoni para a contratação de serviços eventuais e extraordinários de limpeza de vias e de outros logradouros públicos, limpeza manual de bocas de lobo e ramais de ligação, capina e roçagem, incluindo a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos resultantes dessas atividades para os locais indicados (cód. arquivo: 2138424, 2138425, 2138426, 2138427, 2138429, 2138550, 2138555, 2138549, 2138574, 2138577, n. peça: 1 a 10).

O relator indeferiu o pedido de suspensão cautelar do certame requerido pela denunciante (cód. arquivo: 2153798, n. peça: 14).

Foi concedida vista do processo ao Ministério Público de Contas.

É o relatório. Passo a me manifestar.

Considerando o atual estágio da instrução processual, o Ministério Público de Contas **REQUER** a realização de estudo conclusivo pela Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da unidade técnica deste Tribunal, a fim de que esta analise a documentação que compõe o procedimento licitatório e se manifeste sobre eventuais irregularidades ligadas a suas áreas de atuação, em especial quanto a questões atinentes ao objeto, aos métodos de execução e ao preço orçado para as contratações pretendidas.

Realizadas as diligências necessárias à instrução do processo, o Ministério Público de Contas **REQUER** nova vista do processo antes da citação dos responsáveis ou, se for o caso, do julgamento do feito.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

Este órgão ministerial **REQUER** ainda ser intimado pessoalmente, com vista dos autos, caso qualquer dos requerimentos ora formulados sejam indeferidos.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.

(Documento assinado digitalmente – arquivo digital disponível no SGAP)

Maria Cecília Borges

Procuradora do Ministério Público/TCE-MG